

1 **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**
2 **DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.**

3
4 Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro
5 (2024), foi realizada a **7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO**
6 **LEGISLATIVO DE 2024**. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a
7 Presidência da Presidente, Vereadora **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**. A
8 Presidente comunicou que a Sessão Ordinária está sendo transmitida
9 através do Facebook, Youtube, Rádio FM Educadora Patuense e Site da
10 Câmara Municipal. A Presidente convocou a vereadora Priscilla Jales
11 Dantas para ocupar a cadeira de Primeira Secretária em virtude da
12 ausência da vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite e o vereador Rodolfo
13 Henrique Godeiro Maia para ocupar a cadeira de Segundo Secretário em
14 virtude da ausência do vereador Ivanilson Alves da Costa. A Presidente
15 solicitou a Primeira Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores
16 Vereadores para verificação de Quórum, onde foi constatada a presença
17 dos vereadores: **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, PRISCILLA JALES DANTAS,**
18 **RESENILDO ERNESTO DA SILVA, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA,**
19 **SUETONEO OLIVEIRA MOURA** e ausência dos vereadores **IVANILSON**
20 **ALVES DA COSTA, JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, ROBERTA**
21 **RAYANNE NUNES LEITE** e **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**. Foi
22 constatado quórum suficiente para a abertura da Sessão. A Presidente
23 colocou a Ata da sessão anterior em discussão. Sem discussão. Ata em
24 votação. Ata aprovada por unanimidade de votos. Ato seguinte, a senhora
25 Presidente solicitou da Primeira Secretária que procedesse com a leitura
26 das matérias em pauta na Ordem do Dia, que constou do seguinte: **OFÍCIO**
27 **EXECUTIVO Nº 069/2024** - Requer Regime de Urgência Especial, para
28 aprovação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2024 - de autoria do
29 Poder Executivo Municipal, que define diretrizes gerais para a implantação
30 do programa de educação integral em tempo integral no município de
31 Patu/RN, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº**
32 **007/2024** – de autoria do Poder Executivo, que Define diretrizes gerais
33 para a implantação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral
34 no Município de Patu, e dá outras providências. **OFÍCIO EXECUTIVO Nº**
35 **074/2024** - Requer Regime de Urgência Especial, para aprovação do
36 PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2024 - de autoria do Poder Executivo
37 Municipal, que Transforma a nomenclatura de cargos públicos do quadro
38 de pessoal efetivo do Município de Patu, com redesignação das funções
39 públicas correspondentes, em razão do desuso das funções públicas de
40 origem; autoriza a realização da transposição horizontal de servidores

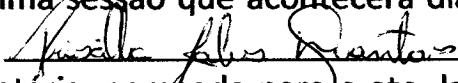


41 públicos municipais para cargos públicos de novas nomenclaturas,
42 mantidos os mesmos níveis exigidos nas datas dos atos de admissão;
43 acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 111, de 27 de junho de 2002; e
44 dá outras providências. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2024** – de
45 autoria do Poder Executivo, que Transforma a nomenclatura de cargos
46 públicos do quadro de pessoal efetivo do Município de Patu, com
47 redesignação das funções públicas correspondentes, em razão do desuso
48 das funções públicas de origem; autoriza a realização da transposição
49 horizontal de servidores públicos municipais para cargos públicos de novas
50 nomenclaturas, mantidos os mesmos níveis exigidos nas datas dos atos de
51 admissão; acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 111, de 27 de junho
52 de 2002; e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**
53 **004/2024** – de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a Fixação dos
54 Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Patu/RN, para
55 a legislatura 2025 a 2028. **REQUERIMENTO Nº 027/2024** – de autoria do
56 Vereador Ivanilson Alves da Costa, que Requer do Poder Executivo
57 Municipal, que através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos,
58 seja realizado a restauração e a limpeza do Mercado Público da Cidade de
59 Patu/RN. Ato seguinte, a senhora Presidente deu início a Ordem do Dia: **O**
60 **Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia por questão de ordem,**
61 **solicitou a dispensa dos Pareceres dos Projetos de Leis nºs 007 e**
62 **008/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, em virtude da
63 celeridade dos projetos mencionados. Questão de ordem acatada. A
64 Presidente comunicou que em virtude da ausência do vereador Ivanilson
65 Alves da Costa o **Requerimento nº 027/2024** seria retirado da pauta.
66 **OFÍCIO EXECUTIVO Nº 069/2024** - Requer Regime de Urgência Especial,
67 para aprovação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2024 - de autoria
68 do Poder Executivo Municipal, que define diretrizes gerais para a
69 implantação do programa de educação integral em tempo integral no
70 município de Patu/RN, e dá outras providências. Regime de urgência em
71 discussão. Sem inscritos. Regime de urgência em votação. Regime de
72 urgência aprovado por unanimidade de votos. **A Presidente colocou a**
73 **solicitação de dispensa dos Pareceres requerido pelo vereador Rodolfo**
74 **Maia em votação. A Presidente comunicou que a solicitação está**
75 **amparada no artigo 41, § 2º do Regimento Interno, onde qualquer**
76 **vereador poderá solicitar a dispensa dos Pareceres sendo submetidos a**
77 **Plenário que deverá ser aprovado ou rejeitado. Solicitação de dispensa**
78 **dos Pareceres em votação. Dispensa dos Pareceres aprovados por**
79 **unanimidade de votos. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2024** – de
80 autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Define diretrizes gerais para
81 a implantação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral no



82 Município de Patu, e dá outras providências. Projeto de Lei em discussão.
83 Sem inscritos. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **OFÍCIO**
84 **EXECUTIVO Nº 074/2024** - Requer Regime de Urgência Especial, para
85 aprovação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2024 - de autoria do
86 Poder Executivo Municipal, que Transforma a nomenclatura de cargos
87 públicos do quadro de pessoal efetivo do Município de Patu, com
88 redesignação das funções públicas correspondentes, em razão do desuso
89 das funções públicas de origem; autoriza a realização da transposição
90 horizontal de servidores públicos municipais para cargos públicos de novas
91 nomenclaturas, mantidos os mesmos níveis exigidos nas datas dos atos de
92 admissão; acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 111, de 27 de junho
93 de 2002; e dá outras providências. Regime de urgência em discussão. Sem
94 inscritos. Regime de urgência em votação. Regime de urgência aprovado
95 por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2024** – de
96 autoria do Poder Executivo, que Transforma a nomenclatura de cargos
97 públicos do quadro de pessoal efetivo do Município de Patu, com
98 redesignação das funções públicas correspondentes, em razão do desuso
99 das funções públicas de origem; autoriza a realização da transposição
100 horizontal de servidores públicos municipais para cargos públicos de novas
101 nomenclaturas, mantidos os mesmos níveis exigidos nas datas dos atos de
102 admissão; acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 111, de 27 de junho
103 de 2002; e dá outras providências. A Presidente comunicou que de acordo
104 com o artigo 41, § 2º do Regimento Interno, e de acordo com a aprovação
105 da solicitação de dispensa dos pareceres solicitado através do vereador
106 Rodolfo Maia, como também a aprovação do regime de urgência, o
107 Projeto de Lei entra em discussão. Sem inscritos. Projeto de Lei em
108 votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE**
109 **LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024** – de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe
110 sobre a Fixação dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do
111 Município de Patu/RN, para a legislatura 2025 a 2028. **Projeto de Lei**
112 **encaminhado às comissões para emissão de parecer.** Encerrada a ordem
113 do dia. Palavra facultada pela ordem: Sem inscritos. A Presidente **LUCÉLIA**
114 **RIBEIRO** Falou de sua visita ao ITEP juntamente com Erineide Sá,
115 Presidente da FECAM, e alguns Presidentes de Câmaras. Falou sobre o
116 convênio com o ITEP. Falou sobre o funcionamento da Câmara para
117 emissão de Carteira de Identidade. Agradeceu aos senhores vereadores.
118 Ressaltou cobranças feitas pela Secretária de Educação e mencionou o
119 projeto de lei do programa de educação integral em tempo integral. Falou
120 sobre o compromisso com a população do município, e disse que por meio
121 dela que são formados os cidadãos de forma conscientes. Agradeceu aos
122 vereadores Rodolfo, Suetoneo, Resenildo e Priscilla sempre presentes e

Rodolfo Maia

123 comprometidos com o Legislativo Patuense. Desejou um feliz dia dos
124 namorados a todos, e que o amor possa fortalecer a união dos casais. Não
125 havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Sessão em Nome de
126 Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu, e, convidou todos para a
127 próxima sessão que acontecerá dia 19 de junho de 2024, às 15hs. Tendo
128 eu  **PRISCILLA JALES DANTAS**, 1ª
129 Secretária, nomeada para o ato, lavrado a presente Ata, que após lida e,
130 em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores
131 vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 12 de junho de 2024.

132

133

134 **IVANILSON ALVES DA COSTA**

135

136 **JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

137

138 **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**

139

140 **PRISCILLA JALES DANTAS**

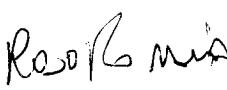
141

142 **RESENILDO ERNESTO DA SILVA**

143

144 **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

145

146 **RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA** 

147

148 **SUETONEO OLIVEIRA MOURA**

149

150 **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**